



## PORTARIA Nº 132/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

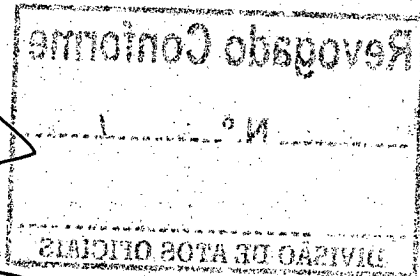
1. Fica concedido a contar de 01 de abril de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.683.934-8/SSP-PR, nomeada em 01/03/2004, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1698/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração





MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 15 / 05 / 2004  
DE Nº 8774  
UMUARAMA, 17 / 05 / 2004  
*W. Mauzanetti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**Revogado Conforme**  
*Portaria N.º 609 / 06*  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS